LEI MUNICIPAL Nº 2.377, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Bento Ferreira da Costa (1915/1988).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bento Ferreira da Costa, a via púbica do Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antônio Andere a atual Rua “K”, com início na Av. Prefeito Jorge Antônio Andere e término na rua “B”.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal